

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 016-R, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 12.329, de 27 de dezembro de 2024**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2025, a **Portaria SEP nº 001-R, de 06 de janeiro de 2024** que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os **Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014, Nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, Nº 3994-R, de 08 de julho de 2016 e Nº 4.332-R, de 26 de novembro de 2018** que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação **Nº. 004/2025** na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários para contratação de Empresa, para locação de espaço físico para eventos e infraestrutura, com prestação de serviços de Buffet (sistema self service), visando a realização de evento com as temáticas: Pacto Pela Educação Com os Novos Prefeitos e anúncios sobre Editais do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES e Programa de Fomento Capixaba à Implementação de Escolas Municipais do Ensino Fundamental em Tempo Integral - PROETI, entre outros.

II - Termo de Cooperação nº.: 004/2025 de 15/01/2025

III - VIGÊNCIA Data de início: 15/01/2025

Data de término: 31/12/2025

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 10 - GOVERNADORIA DO ESTADO

UO: 10109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

UG: 100109 - SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		100109	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.122.0032.6677	PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	1500100100	3.3.90.30	420101	00001	40.600,00
10	42101	12.122.0032.6677	PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	1500100100	3.3.90.37	420101	00001	600,00
10	42101	12.122.0032.6677	PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	1500100100	3.3.90.39	420101	00001	38.500,00
10	42101	12.122.0032.6677	PROMOÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	1500100100	3.3.90.40	420101	00001	4.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 15 de janeiro de 2025.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 1472475